

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.466/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **EDNA MARIA CAVALCANTI DA SILVA NASCIMENTO**.

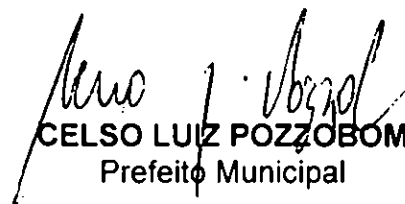
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **EDNA MARIA CAVALCANTI DA SILVA NASCIMENTO**, portadora do RG n.º 5.660.154-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 885.317.169-34, nomeada em 05 de março de 2002, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12540/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.007 (dois mil e sete) dias, ou seja, 05(cinco) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 de Novembro 1920 A
DE Nº 11127
UMUARAMA 08 de Novembro 1920 A
Armonias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS